



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



DECRETO Nº 025/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre suspensão do Concurso Público n.º 01/2018, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, XXIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a recomendação do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, da Promotora de Justiça da Comarca de Batayporã, Dra. Bianka Machado Arruda Mendes, nos autos do Procedimento Preparatório n.º 06.2018.00003044-2.

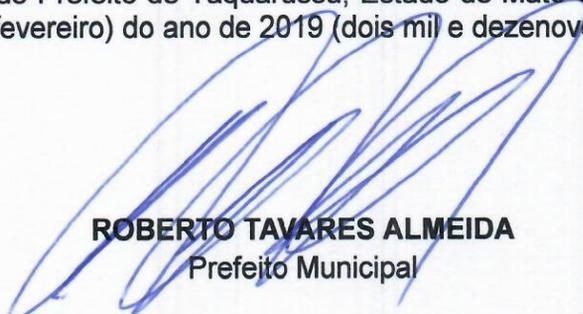
Considerando o Ofício n. 0081/2019/PJ/BIP recebido em 27/02/2019, que solicita a manutenção da suspensão do concurso por mais 40 (quarenta) dias.

Decreta:

Art. 1º – Fica suspenso o Concurso Público n.º 01/2018, em todos os seus termos, especialmente a posse dos aprovados, pelo prazo de mais 40 (quarenta) dias a contar do término da suspensão decorrente do Decreto n.º 134/2018 de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do Mês 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se



LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Parágrafo Único – A Secretaria de Educação poderá a seu critério, revogar a concessão de aulas complementares a professor efetivo que durante o ano apresente mais de 6 (seis) atestados de consulta médica ou odontológica de rotina, exames ou procedimentos eletivos, não passíveis de serem agendados em horário alheio ao da jornada do servidor.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Fernando Pigari Baptista

Código Identificador:4C21A1B9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/ 2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre suspensão do Concurso Público n.º 01/2018, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, XXIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a recomendação do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, da Promotora de Justiça da Comarca de Batayporã, Dra. Bianka Machado Arruda Mendes, nos autos do Procedimento Preparatório n.º 06.2018.00003044-2.

Considerando o Ofício n. 0081/2019/PJ/BIP recebido em 27/02/2019, que solicita a manutenção da suspensão do concurso por mais 40 (quarenta) dias.

Decreta:

Art. 1º – Fica suspenso o Concurso Público n.º 01/2018, em todos os seus termos, especialmente a posse dos aprovados, pelo prazo de mais 40 (quarenta) dias a contar do término da suspensão decorrente do Decreto n.º 134/2018 de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do Mês 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Publicado por:

Luiz Fernando Pigari Baptista

Código Identificador:306A51B3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS**

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.
001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "menor valor global". **OBJETO:** Instalação de Rede Centralizada dos Gases Medicinais e Vácuo Clínico com Construção do Abrigo e Infraestrutura Elétrica, conforme Projeto

Básico e Planilha Orçamentaria e Termo de Referência do Edital. **DATA: 19/03/2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs às 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sítio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:E4197F8E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 002/2019

PARTES: MUNICIPIO DE TEREÑOS - MS e a empresa RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no termo de referência, edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura prorrogável às normas preconizadas e com o disposto na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n.º 123/2006 e alterações, subsidiariamente, na lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA: Conforme Ofício N.º010/2019/CG/PMT, recebido pela Controladoria Geral do Município, **fica suspensa a prestação de serviços** da Empresa supramencionada a partir de **13/02/2019**, por denúncia de improbidade administrativa, portanto, até que seja concluída a investigação dos fatos denunciados fica a Empresa embargada de exercer suas funções de contrato.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

RODRIGO BRITO DE MORAES

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:1A71B860

GABINETE DO PREFEITO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME EPP, CNPJ: n.º 21.863.308/0001-30, com o valor global de R\$ 10.955,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: n.º 17.918.110/0001-30, com valor global de R\$ 10.786,60 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);

Ofício n. 0081/2019/PJ/BIP

Batayporã, 20 de fevereiro de 2019

Ref.: Procedimento Preparatório n. 06.2018.00003044-2

A Sua Excelência o Senhor,
Roberto Tavares Almeida
MD. Prefeito Municipal de Taquarussu-MS
Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS
Taquarussu-MS

Excelentíssimo Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, considerando a proximidade da data do término da suspensão temporária do Concurso Público de Taquarussu e considerando a necessidade de maior prazo para continuidade das investigações, solicitar a Vossa Excelência que mantenha a suspensão do Concurso Público por mais 40 (quarenta) dias.

Limitado ao exposto, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Bianka Machado Arruda Mendes,
Promotora de Justiça